



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 021/2018 De 19 de dezembro de 2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando que nos dias 21 e 28 de dezembro de 2018 (sexta-feira) não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Apiacá.

Considerando que no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira) não haverá expediente nos órgãos oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 21 e 28 de dezembro de 2018 (sexta-feira), uma vez que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Apiacá.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), uma vez que não haverá expediente nos órgãos oficiais do Município de Apiacá.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Miguel Afonso Almeida de Oliveira
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiaçá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 022/2018

De 19 de dezembro de 2018

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaçá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando, o recesso legislativo que se inicia em 19 de dezembro de 2018 e se encerra no dia 15 de fevereiro de 2019;

Considerando, dia 25 de dezembro de 2018 (terça-feira), data alusiva ao Feriado do *Natal*.

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam o ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), em razão desta data.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), em razão do feriado do dia 25 de dezembro de 2018 (terça-feira), referente ao Feriado do *Natal*;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2018.

Miguel Afonso Almeida de Oliveira
- Vereador Presidente -